



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

AUTO DE INSPEÇÃO DE LOCAL DE CRIME E DE CORPO DE DELITO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, no bairro Mirim, na Indústria de Madeira Abagge, onde compareceu o SR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, presentes os peritos Nivaldo Sutil Gabriel e Elisabete Grochocki funcionários público estadual, declarou a autoridade de que ali se achava para proceder minuciosa inspeção do local, visando encontrar elementos úteis à elucidação do crime ocorrido, e também para presidir ao necessário exame de Corpo de Delito, Encarregando-os desse exame, a autoridade deferiu os ditos peritos o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o encargo, declarando com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem, e o que em suas consciências entenderem, respondendo ao final os seguintes quesitos.

- 1) Qual o tipo de terreno existente no local;
- 2) Quais as características da capela utilizada para oferendas;
- 3) Quais foram os obstáculos destruídos ou rompidos ou removidos ou quais os obstáculos destruídos para busca de indícios do crime;

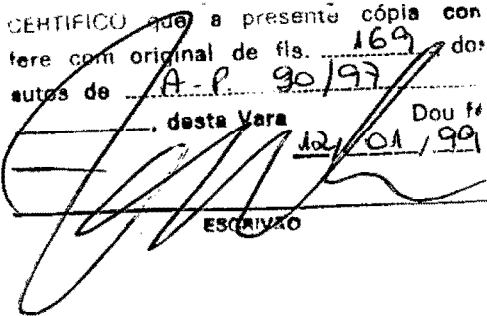
Em seguida, passou a autoridade e os peritos a fazer detida e minuciosa inspeção do local, sendo por fim relatado a diligência como se segue:

No interior da Indústria de Madeira Abagge, anexo ao muro da frente, mais precisamente do lado esquerdo, está localizada a capela utilizado para oferendas, medindo 60 cm de altura por 50 cm de largura, com uma porta de madeira, de cor marrom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura;

O interior desta capela era de tijolo sem reboque e sem pi
continua ...

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
tere com original de fls. 169 do
autos de A.P. 90/97

desta Vara Dou fe
12/01/99

ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

fls. 02



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

continuação ... Auto de Inspeção de local de crime e de corpo de delito. e seu piso de concreto. No interior foi encontrado dois fios de cobre, um encostado do lado direito e outro do lado esquerdo da parede e no centro do piso, restos de vela, além de uma embalagem com a inscrição Vela Santa Bárbara.

Após fotografado foi determinado sua destruição a fim de proceder buscas com a finalidade de encontrar algum indício relacionado com crime.

Em seguida os peritos acompanhados da autoridade policial deslocaram-se até o local indicado por Osvaldo Marcineiro, como sendo aonde estaria enterrado os restos do corpo de Evandro e após ser removido aproximadamente 4 metros de lenha, foi feita as cavações, **não sendo encontrado nada relacionado o crime.**

Foi feito arrecadação dos objetos encontrados no interior da Capela de oferenda e efetuado apreensão.

Aos quesitos formulados deram os peritos as seguintes respostas:

Ao primeiro: Terreno arenoso e úmido no local onde estava construída a Capela.

No segundo local, terreno úmido, composto de resíduos de madeira (serragem).

Ao segundo: Capela construída de material, media 60 cm de altura por 50 cm de largura, com uma porta da madeira, de cor marrom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura, conforme demonstra a foto nº 1.

Ao terceiro: A Capela de material e a pilha de lenha que foi removido, conforme demonstram as fotos nº 1 e 4.

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto que, lido e achado conforme, assina com os peritos, comigo José Pomin Neto, escrevão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE: _____ PERITO: _____
PERITO : Charles G. G. G. ESCRIVÃO: _____

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fis. 170 d.
autos de A.P. 90/97
desta Vara

Dois de
21 01 / 99

ESCRIVÃO

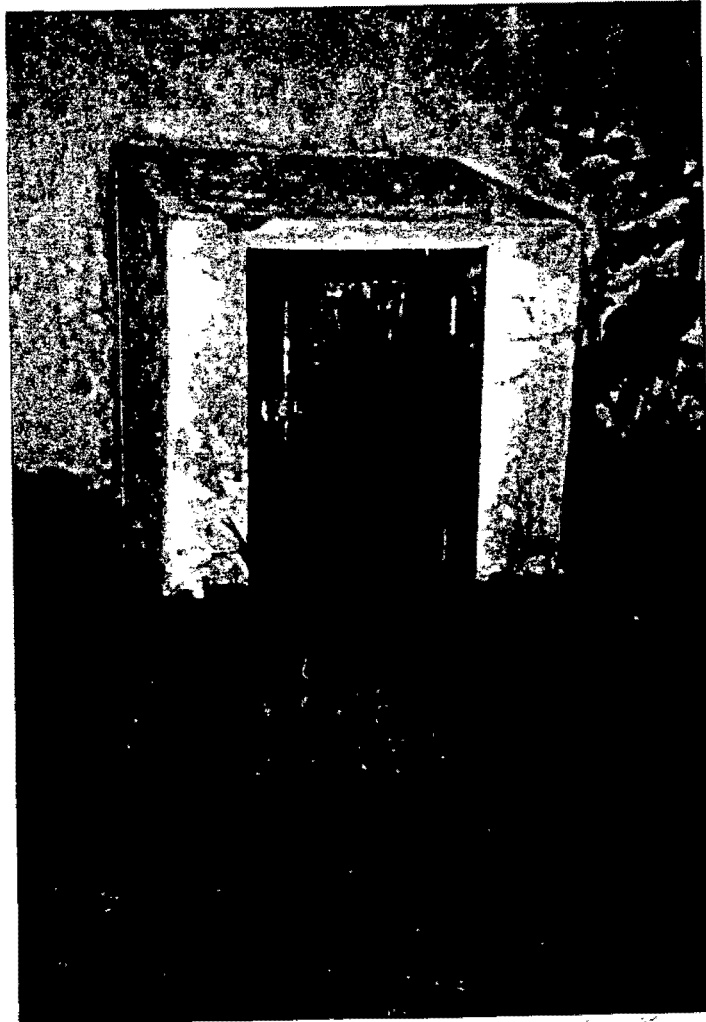


DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto demonstrando a capela onde eram feitas as oferendas.



José
Dolay

Polícia

Foto nº 01

ATENTIFICACAO

CERTIFICO que a presente cópia confere com original de fis. 171 dos autos de A.P. 90/97

Desta Vara

Dou fé

12/01/99

ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após aberta a capela, fios de cobre, restos de velas e uma embalagem de vela com a inscrição "Vela Bárbara".



João Dela
Delega

Foto Nº 02

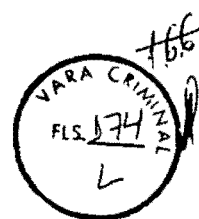
AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente copia con-
fere com original de fls. 172, do
autos de A. 90/97
Esta Vara Dou 16.
27/01/99
ESCRIVAO





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após removido a lenha existente no local e parte de entulhos, com a finalidade de encontrar indícios do crime.



Jose
Deleze

Alves
Polícia

Foto Nº 04

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente cópia cor-
fere com original de fls. 134, des-
autos de A.P. 90/93

desta Vara Dou fé

12/01/99
Escrivão



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS

AUTO DE APREENSÃO

Aos 03 dias do mês de Julho do ano de 1992

, nesta cidade de Matinhos do Estado

do Paraná, na Delegacia PolíCIA

em cartório, às 10:00 horas, presente o Bacharel José Carlos de Oliveira

Titular respectivo comigo, Escrivão

de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas

ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em principio

determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados,

os quais constam do seguinte:- Dois fios de cobre descascados ;

pedaços de vela derretida e Uma embalagem de vela com a

inscrição Santa BÁRBARA, encontrado no interior da capela.

Nada mais havendo, deu-se por findo o presente auto. Ido

e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

José Pomin Neto, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE : _____

APREENSOR : _____

Sergio Neo São Marcos - Detetive DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Nivaldo Sutil Gabriel - Ag Seg DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Elisabete glochocki - Ag Seg DP Mts

Escrivão : _____